



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 11/2022

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois – quarta-feira, no período da manhã, das 10h:00 às 11:h00 em reunião presencial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Graciele Schwonka Martins– URBS, Rivelino Almeida – SETRAN, Walquíria Pizatto Lima – SMMA. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2022 e/ou distintas

- Informa essa comissão que será concedido no constante das reuniões ordinárias um período de 30 minutos, precedentes às reuniões deliberativas da CAEEL, aos representantes proponentes de eventos em pauta, tanto público quanto privados, para que possam apresentar e esclarecer as necessidades inerentes ao objeto do pedido a ser avaliado, afim de subsidiar as decisões da presente comissão.
- Referente ao **Protocolo 01-223230/2022** do **INSTITUTO VALORE** que solicita a data de 19/03/2023, para a realização de evento **CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA – 1º ETAPA** por interesse público, segundo item 14.3 do chamamento público 005/2022 – SMELJ a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 01-223193/2022** da **UNIVERSIDADE LIVRE DO ESPORTE DO PARANÁ** que solicita as datas de 26/02/2023, 19/03/2023 e 16/04/2022 para a realização dos eventos respectivamente **CORRIDAS PENAS SOLIDÁRIAS CWB**, percurso secundário - **CAMINHADA REVIVA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA**, parque Barigui e **CORRIDA INCLUA MAIS**, percurso secundário por interesse público, segundo item 14.3 do chamamento público 005/2022 – SMELJ as mesmas foram deferidas, na qual ficam condicionadas a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.



- Referente ao **Protocolo 01-175747/2022** da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** que solicita as datas de 23/04/2023 e 21/04/2024 para a realização dos eventos respectivamente **CORRIDAS DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - AAHC**, por interesse público, segundo item 14.3 do chamamento público 005/2022 – SMELJ as mesmas foram deferidas, a serem realizadas em percurso secundário na qual ficam condicionadas a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 01-223597/2022** da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE** que solicita as datas de 18/06/2023 e 02/06/2024 para a realização dos eventos respectivamente **CORRIDAS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA**, por interesse público, segundo item 14.3 do chamamento público 005/2022 – SMELJ as mesmas foram deferidas, a serem realizadas em percurso secundário na qual ficam condicionadas a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao Protocolo **01-223087/2022** do **FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** que solicita as datas de 05/02, 09/04, 09/07 e 08/10 no ano de 2023 para realização de evento de circuito de caminhada **VIVA COM SAÚDE** por interesse público, conforme item 14.3 do Chamamento Público 005/2022 as mesmas foram deferidas, a serem realizadas em Parques na qual ficam condicionadas a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 01-223066/2022** da **FOTRAPAR - UNAECIC – CENTRAL FORÇA TRABALHISTA DO BRASIL** que solicita a data de 01/05/2023, para a realização de evento **15º CORRIDA RÚSTICA DOS TRABALHADORES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DO TRABALHO** por interesse público, segundo item 14.3 do chamamento público 005/2022 – SMELJ a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso primário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 01-223179/2022** do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ** que solicita a data de 05/02/2023 em reanálise do preliminarmente **Protocolo 01-166727/2022**, conforme ATA 09/2022 para a realização de evento da **1º CORRIDA DE RUA PRF/PR – EM COMEMORAÇÃO AOS 80 ANOS DA PRF NO PARANÁ** por órgão público, segundo item 14.2 do chamamento público 005/2022, a alteração da mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes



- Referente ao **Protocolo 04-055838/2022** do **ESTADO DO PARANÁ – POLÍCIA MILITAR – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO** que solicita a data de 24/09/2023, para a realização de evento de **CORRIDA DE RUA** por órgão público, segundo item 14.2 do chamamento público 005/2022, a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 01-223164/2022** do **ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - POLÍCIA MILITAR –POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ** que solicita as datas de 07/05/2023 e 05/05/2024 para a realização de eventos de **CORRIDA DE RUA** por órgão público, segundo item 14.2 do chamamento público 005/2022, as mesmas foram deferidas, a serem realizadas em percurso secundário na qual ficam condicionadas a apresentação de projetos. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Segundo o item 14.11 do Chamamento Público 005/2022 -SMELJ será considerado desistência do projeto apresentado, caso a empresa proponente não apresente o requerimento do licenciamento do evento via sistema eletrônico, até trinta dias corridos, antes da realização do evento da tramitação dos processos administrativos vinculados da Prefeitura de Curitiba, no qual deverá ocorrer via processo eletrônico através do Portal de Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC – Urbanismo/Eventos, <https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>.
- **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2022.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 23 de novembro de 2022.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL